



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.047 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024 - 04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 - CONCURSO

RERRATIFICATIVO AO “EDITAL Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 – I CONVOCAÇÃO”, que havia sido republicado com rerratificação nas páginas 42 e seguintes do Diário Oficial Suplementar nº 6.045 do dia 11-01-2024

EDITAL Nº 08 RERRATIFICATIVO quanto à: CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital Concurso Público “EDITAL Nº 01/2023/PMD” DE 21-06-2023 e alterações, do Concurso Público homologado conforme “EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023” (Edital PMD/SELECON 06/2023), publicado no Diário oficial nº 6.031 - Suplementar de 15/12/2023;

CONSIDERANDO o contido no “EDITAL Nº 07, de 08 DE JANEIRO DE 2024 – I CONVOCAÇÃO”, republicado com rerratificação nas páginas 42 e seguintes do Diário Oficial do Município de Dourados-MS nº 6.045 da Edição Suplementar de 11-01-2024, pelo qual “CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO ‘P’ Nº 1392, de 08 de Janeiro de 2024 para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos”,

CONSIDERANDO que em 14-01-2024 o Núcleo de Concurso da SEMAD recebeu resposta via e-mail da “DASA” quanto à negativa de atendimento a concursos públicos e por força de seu “backlog” e na mesma situação de todos os principais laboratórios quanto à elevada demanda e priorização de exames para emissão de CNH, mas cuja situação se espera normalizar no final do mês de março do corrente ano e no sentido de que “A única possibilidade de atender essa demanda seria de a Prefeitura de Dourados alterar o edital informando o prazo final para entrega dos exames no mês de abril e que seja incluída uma cláusula que as coletas devem ser realizadas obrigatoriamente no mínimo 40 dias antes do fim do prazo estipulado”, e de que “Não será aceito nenhuma reclamação, nenhum pedido de prioridade e nem coletas realizadas fora do prazo de 40 dias anteriores ao vencimento do prazo que deve ser obrigatoriamente no mês de abril.” E, finalmente, de que “Caso tudo isso esteja documentado, assinado e carimbado pela prefeitura podemos analisar atender a demanda.”, e para não haver problemas na condução do concurso e nem prejuízos aos candidatos e nem à Administração Municipal pelo cumprimento das exigências legais, e considerando as especialidades da situação,

RERRATIFICA, como de fato tem por rerratificado, o contido no “EDITAL Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 – I CONVOCAÇÃO”, que havia sido republicado com rerratificação nas páginas 42 e seguintes do Diário Oficial Suplementar nº 6.045 do dia 11-01-2024, passando a constar rerratificação quanto ao exame toxicológico e sua entrega e reflexos, nos seguintes dispositivos/sub-itens do número/item “1. Da Avaliação Médico Pericial”, como

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EDITAIS

seguem:

I – ONDE HAVIA SIDO PUBLICADO (OU ONDE SE LÊ/LIA):

“1.2. Do envio e Entrega dos Exames

Entrega de Exames	22 a 26/01/2024
Perícia Médica	24 a 31/01/2024 e 01 a 06/02/2024

*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail (pericia.proas@dourados.ms.gov.br), seguindo a ordem de publicação no edital:

- I. Exames laboratoriais;
- II. Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);
- III. Exames eletrofísicos;
- IV. Avaliações especializadas.

Parágrafo único. No caso do exame toxicológico adiante especificado, este poderá ser enviado nos dias 14 e 15/03/2024 para avaliação pericial, podendo ainda ser apresentados nas datas de entrega de exames indicadas acima, caso o candidato já tenha em mãos o resultado e assim preferir a entrega.

Tal prerrogativa ou dilação é colocada, haja vista: o elevado número de candidatos para realização dos exames toxicológicos; a elevada demanda dos laboratórios para coleta do material e também o acúmulo em relação à demanda dos motoristas de veículos obrigados a esse tipo de exame para emissão ou renovação de CNH conforme Resolução CONTRAN Nº 923 de 28-03-2022, considerando ainda o envio, pelos laboratórios, dos materiais colhidos para efetivo exame em cidade (s) de outro (s) estado (s) da Federação e o tempo para entrega dos resultados.

1.3 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
<ul style="list-style-type: none"> - Professor de Artes - Professor de Língua Inglesa - Professor de Apoio Pedagógico Educacional - Enfermeiro - Fonoaudiólogo - Psicólogo - Assistente Social Educacional - Psicólogo Educacional 	Para todas as funções	<p>1 - Exames laboratoriais: Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carbinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcoacina) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiácios (6mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazingol, femproporex e anfepramona; - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>2 - Exames de imagem: Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do Tórax: PA, com laudo; Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo; Ultrassom de ombros; Ultrassom de cotovelos; Ultrassom de punhos; Mamografia – mulheres acima de 50 anos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p> <p>3 - Exames eletrofísicos: Eletroencefalograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.</p> <p>4 - Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição; Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz; Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver; Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada; Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada; Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade. Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p>

EDITAIS

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

1.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.5 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto os exames de preventivos, os de mamografias, de colonoscopia e de ultrassom de mamas que podem ter validade de 12 (doze) meses (um ano) e sob análise do Perito quanto à data de validade e sua aceitação.

1.6 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, e a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06), porém a posse será feita em caráter provisório no caso da situação especial de entrega do resultado do exame toxicológico nos dias 14 e 15 de março de 2024, conforme indicado no Parágrafo único do número 1.2 deste Edital. Não terá direito à posse o candidato considerado inapto.

1.7 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico. ...”.

II – PASSA A CONSTAR (LEIA-SE):

“1.2. Do envio e Entrega dos Exames

Entrega de Exames	22 a 26/01/2024
Perícia Médica	24 a 31/01/2024 e 01 a 06/02/2024

*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail (pericia.proas@dourados.ms.gov.br), seguindo a ordem de publicação no edital:

- I. Exames laboratoriais;
- II. Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);
- III. Exames eletrofísicos;
- IV. Avaliações especializadas.

Parágrafo único. No caso do exame toxicológico adiante especificado, conforme exigências de laboratório, o candidato deverá obrigatoriamente fazer a coleta do material para exame no laboratório no máximo até o dia 08 de março de 2024, cujo resultado deve ser enviado até o dia 30/04/2024 para avaliação pericial, podendo ainda ser apresentados nas datas de entrega de exames indicadas acima, caso o candidato já tenha em mãos o resultado e assim preferir a entrega.

Tal prerrogativa ou dilação é colocada, haja vista: o elevado número de candidatos para realização dos exames toxicológicos; a elevada demanda dos laboratórios para coleta do material e também o acúmulo em relação à demanda dos motoristas de veículos obrigados a esse tipo de exame para emissão ou renovação de CNH conforme Resolução CONTRAN Nº 923 de 28-03-2022, considerando ainda o envio, pelos laboratórios, dos materiais colhidos para efetivo exame em cidade (s) de outro (s) estado (s) da Federação e o tempo para entrega dos resultados.

1.3. Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
Professor de Artes Professor de Língua Inglesa Professor de Apoio Pedagógico Educacional Enfermeiro Fonoaudiólogo Psicólogo Assistente Social Educacional Psicólogo Educacional	Para todas as funções 	Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa - para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaína) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiácios (6mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazin-dol, femproporex e anfepramona;

EDITAIS

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

1.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.5 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto os exames de preventivos, os de mamografias, de colonoscopia e de ultrassom de mamas que podem ter validade de 12 (doze) meses (um ano) e sob análise do Perito quanto à data de validade e sua aceitação.

1.6 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, e a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06), porém a posse será feita em caráter provisório no caso da situação especial de entrega do resultado do exame toxicológico no dia 30 de abril de 2024, conforme indicado no Parágrafo único do número 1.2 deste Edital. Não terá direito à posse o candidato considerado inapto.

1.7 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico. ...”

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA N.º 002/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 305/2023, conforme segue.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DO SETOR DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DA FEIRA LIVRE CENTRAL “PREFEITO JOÃO TOTÓ CÂMARA”, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO (CONTRATO DE REPASSE N.º 923622/2021/MIDR/CAIXA) COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Vencedora: TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Nota: A empresa vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma.

Dourados-MS, 12 de janeiro de 2024.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação